

Estudo Técnico Preliminar 122/2024

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Objeto

Contratação de empresa prestadora de serviço de Segurança e Medicina do trabalho, para atualização de laudos e documentos.

3. Descrição da necessidade

A medicina ocupacional tem como foco a prevenção de acidentes e doenças ocupacionais. As ações nesse campo partem do controle de riscos ocupacionais, começando pelo cumprimento das medidas estabelecidas em legislações como as normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho.

Entretanto, a contribuição da medicina ocupacional vai além da obrigação legal que é um dos objetivos da presente contratação, reforçando também a promoção da saúde do trabalhador. Nesse cenário, aumentam a qualidade de vida no trabalho e a produtividade, com resultados positivos para o trabalhador e o município.

No município de Ubitatã a última atualização dos laudos e documentos foram realizados no ano de 2022 e com as alterações dos locais de trabalho é necessário que sejam realizadas novas avaliações nos prédios públicos, a fim de manter a segurança e verificar a periculosidade dos atuais locais de trabalho. Ademais, deverá ser realizado o lançamento das informações contidas no kit atendimento de Atestado de saúde ocupacional (ASO) e envio ao E-social do evento S-2220 que é realizado mensalmente, além de alimentar o sistema com as devidas atualizações durante a vigência do contrato.

Deste modo, de suma importância a contratação de empresa prestadora de serviço de segurança e medicina do trabalho, para atualização dos laudos e documentos do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), Laudo Técnico Condições de Ambiente do Trabalho (LTCAT), Laudo de Insalubridade e Periculosidade (LIP), envio e manutenção dos eventos 2220 e 2240 no e-social no Município de Ubitatã-PR.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria da Administração	Claudinei Edson Dalla Corte

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

5.1 - O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses contados do(a) assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.2 - Início da execução do objeto: Até 05 (cinco) dias da assinatura do contrato;

5.3 - Não é admitida a subcontratação do objeto contratual;

5.4 - Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços;

5.5 - Os serviços serão prestados no endereço informado na ordem de serviço;

5.6 - Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades e qualidades necessárias, promovendo sua substituição quando necessário;

5.7 - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput);

5.8 - Deverá ser realizado o lançamento das informações contidas no kit atendimento e ASO e envio ao E-social mensalmente, além de alimentar o sistema com as devidas atualizações durante a vigência do contrato;

5.9 - É necessário que sejam realizadas novas avaliações nos prédios públicos, a fim de manter a segurança e verificar a periculosidade dos atuais locais de trabalho;

5.10 - A empresa deverá apresentar um Técnico de segurança do trabalho para realizar as vistorias e levantamentos nos locais públicos de trabalho e um Engenheiro do trabalho para conferir e assinar os laudos elaborados.

6. Levantamento de Mercado

O fornecedor foi escolhido pelo fato de ser do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente à Especialização, Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista; uma vez que os preços ofertados pela contratada estão na média praticada no mercado, conforme se verifica comparando-o com os dados de serviços realizado em outros municípios, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local. Nota-se que a presente inexigibilidade está dentro dos parâmetros de contratação previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Os levantamentos foram realizados nos sites de Contratação pública Nacional e no Tribunal de Contas do Paraná, onde foi possível verificar que a grande maioria dos entes da administração pública contrataram empresas de Medicina Ocupacional através de dispensa da licitação, que se enquadra como a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

A contratada será selecionada por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

7. Descrição da solução como um todo

Contratação de empresa prestadora de serviço de segurança e medicina do trabalho, para envio de dados para E-social, sendo:

1. **Evento S-2240** - São as informações extraído do LTCAT de cada função existente. Realizar o cadastrado e para a transmissão dos dados para E-social, para compor a base de dados do PPP.
2. **Evento S-2220** - São as informações referente ao atestado de saúde ocupacional (ASO) mais kit de atendimento realizados pelos funcionários como, admissional, demissional, periódicos, retorno ao trabalho e troca de risco realizados mensalmente. Também auxiliar o RH no que tange a programação dos exames.

Além da atualização dos Laudos e Documentos seguintes:

1. **PGR** - Programa de Gerenciamento de Riscos;
2. **PCMSO** - Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional;
3. **LTCAT** - Laudo Técnico das Condições de Ambiente de trabalho;
4. **LIP** - Laudo de Insalubridade e Periculosidade;
5. Avaliação quantitativa casou houver necessidade;
6. Cadastro das informações e envio do evento **S - 2240** dos 1.175 servidores.

A fim de atender a demanda do departamento de Recursos Humanos de acordo com normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho (NR7 e NR9, entre outras), que tratam da segurança e saúde dos funcionários no local de trabalho, garantindo assim o fiel cumprimento dos direitos e deveres dos empregados, por intermédio de soluções adequadas para cada caso, minimizando custos e riscos na área trabalhista.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Envio de dados para E-social: 1. Evento S-2240 - São as informações extraído do LTCAT de cada função existente. Realizar o cadastrado e para a transmissão dos dados para E-social, para compor a base de dados do PPP. 2. Evento S-2220 - São as informações referente ao atestado de saúde ocupacional (ASO) mais kit de atendimento realizados pelos funcionários como, admissional, demissional, periódicos, retorno ao trabalho e troca de risco realizados mensalmente. Também auxiliar o RH no que tange a programação dos exames. * A transmissão dos dados do S-2220 e S-2240 será através da certificação digital da Prefeitura Municipal de Ubitatã.	Mensal	12

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
2	Atualização dos Laudos e Documentos 1- PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos; 2 - PCMSO - Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional; 3- LTCAT - Laudo Técnico das Condições de Ambiente de trabalho; 4 - LIP - Laudo de Insalubridade e Periculosidade; 5 - Avaliação quantitativa casou houver necessidade; 6 - Cadastro das informações e envio do evento S - 2240 dos 1.175 servidores.	Anual	1

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 26.600,00

O valor em questão é referente ao lançamento de dados no E-social com o montante de R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais, durante 12 meses, totalizando R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), somando com o valor de atualização dos Laudos e documentos que abrange o valor de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais) anualmente.

$$800,00 \times 12 = 9.600,00 + 17.000,00 = \mathbf{26.600,00}$$

Valor total da contratação: **R\$ 26.600,00 (vinte e seis mil e seiscentos e reais).**

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se vislumbra, técnica ou economicamente, viabilidade no fracionamento. A solução deve ser adquirida de forma integrada contemplando os objetivos previstos neste documento, não se mostrando economicamente viável seu parcelamento.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não verifica-se contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A Prefeitura de Ubitatã ainda não implantou o Plano de Contratações Anual - PCA, artefato este de planejamento e racionalização dos processos de aquisição de bens e serviços, bem como obras. Todavia a presente contratação está prevista no planejamento financeiro, inserida na relação de despesas do corrente exercício.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Todo investimento vem seguido de vantagens, e no caso da contratação de empresa para execução de serviços em Medicina Ocupacional, acarretará diversos benefícios elencados a seguir:

- **Regularidade da documentação:** a última atualização dos laudos e documentos foram realizados no ano de 2022 e com as alterações dos locais de trabalho é necessário que sejam realizadas novas avaliações nos prédios públicos, a fim de manter a segurança e verificar a periculosidade dos atuais locais de trabalho.
- **Redução de acidentes:** as avaliações feitas precocemente trazem diagnóstico que ajudam a evitar que os trabalhadores fiquem em situações próximas a riscos ocupacionais, a fim de diminuir o número de acidentes do trabalho.
- **Cumprimento das leis e regulamentações relacionadas à saúde e segurança no trabalho:** a falta do cumprimento das normas trabalhistas, geram consequências, por esse motivo é importante manter a

regularidade da documentação de acordo com a legislação vigente, evitando situações jurídicas futuramente. Ao cumprir com as leis e regulamentações pertinentes, a empresa evita penalidades e litígios. Isso fortalece a conformidade e demonstra comprometimento com a segurança dos colaboradores.

- **Maior produtividade:** quando os colaboradores possuem um ambiente de trabalho saudável e seguro, eles ganham uma maior motivação para fazer suas tarefas. Assim, gerando uma maior produtividade.
- **Redução de custos:** os serviços de Medicina Ocupacional controlam a influência de riscos na saúde durante a vida laboral, desenvolvendo um ambiente com ergonomia e com condições de trabalho estáveis, reduzindo os gastos com indenizações e multas.

14. Providências a serem Adotadas

Administração tomará as seguintes providências ao contrato:

- Definição de servidores do setor de Recursos Humanos para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
- Definição de planos de trabalhos com vistas à boa execução do objeto contratado.
- Primazia no processo de contratação legal, sem ferir prazos, valores e o que versa a lei de contratação 14.133./2021.

15. Possíveis Impactos Ambientais

Não se vislumbra impactos ambientais na presente contratação.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Os estudos preliminares evidenciaram que a presente proposta é a escolha mais vantajosa referente à contratação de empresa prestadora de serviço de Segurança e Medicina do trabalho, visando o bem estar e saúde do trabalhador, de acordo com a legislação vigente, gerando resultados positivos para o Município. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação desse serviço, com o devido prosseguimento ao processo de contratação.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

THALITA LARIANY MOREIRA FONSECA

Assessora de Planejamento